Registrado às f. 123 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 12 de janeiro de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 12 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 118, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Maurício da Trindade** da função de **Encarregado de Imprensa e Comunicação do Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 29 de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de janeiro de 2021.

Laéréio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024